

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 236/2021**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA, NA MODALIDADE EAD, MINISTRADO NO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361E-362 E E-363, SHOPPING TAMBIAÁ - TAMBIAÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ 32.989.058/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 174/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/07107, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Logística, na modalidade EAD, ministrado no CEJAPRO, localizada na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo CEJAPRO – Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda. - CNPJ 32.989.058/0001-04.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 02 de setembro de 2021.